



**Prefeitura Municipal de Vila Velha**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

**INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A publicação dos requerimentos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, suas concessões e respectivas renovações deverão ser realizadas no Diário Oficial do Estado e em qualquer jornal de circulação do Município da atividade objeto do licenciamento. As publicações devem ser apresentadas a SEMDESU no **prazo de 15 dias após a protocolização do requerimento**, estando o início da análise condicionado a essa apresentação.

**Modelos**

OBS.: Quando requerer	OBS.: Quando receber
<b>COMUNICADO</b>	<b>COMUNICADO</b>
"NOME DA EMPRESA", torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 00000000, Licença(s) (LMP e/ou LMI e/ou LMO ou LMS ou LMU ou LMAR), para (ATIVIDADE DE XXXXXXXXX), (COD. XX), na localidade de XXXXXXXXX (endereço), Mun. de XXXXXXXXX - ES.	"NOME DA EMPRESA", torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo nº 00000000, Licença(s) (LMP nºX e/ou LMI nºX e/ou LMO nºX ou LMS nºX ou LMAR nº X, LMU nº X), para (ATIVIDADE DE XXXXXXXXX), (COD. XX), na localidade de XXXXXXXXX (endereço), Mun. de XXXXXXXXX - ES.

**Instrução para Publicação no Diário Oficial**

**Cientes que não dispõem de Internet:** comparecer ao Diário Oficial do Espírito Santo - DIO, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória-ES, portando os dados cadastrais da empresa.

**Cientes que dispõem de Internet:** cadastrar-se no site [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br). Após cadastrar-se, ligar para os telefones (27) 3636 6932, 3636 6932, 3636 6933, 3636.6934 - 3636-6935 para receber a senha de acesso ao sistema DIO ELETRÔNICO.

**Texto a ser publicado:** deverá estar digitado no Programa Word, com a largura de 5 cm, fonte Verdana, tamanho 8, justificado e salvo no formato Rich Text (rtf).

**Pagamento:** Realizado após inserção da matéria no DIO ELETRÔNICO, através de DUA gerado no site [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br).